

[PORTARIA Nº217/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000503.2021-32, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 02/2021**, cujo objeto é a contratação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado – FADEMA, GERIR administrativa e financeiramente o programa IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL, cabendo realizar a seleção de todos os 205 projetos, 205 Coordenadores de equipes, 41 coordenadores de instituição e 1025 alunos envolvidos no Programa, bem como o pagamento de todos os bolsistas, inclusive os da Coordenação Geral (1 Coordenador Geral, 1 Coordenador Adjunto, 1 Coordenador de Plataforma e 4 Apoios administrativos) e por fim, mediante apreciação prévia do IFSULDEMINAS, a contratação e acompanhamento de atividades da entidade especializada para o apoio contínuo na oferta, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e no Plano de Trabalho.

**Fiscal Técnico: Alexandro Henrique da Silva - SIAPE: 1103975**

**Fiscal Administrativo: Cristina Lucia Janini Lopes - SIAPE: 1990918**

**Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732**

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos

serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do Contrato nº 02/2021.

#### **PORTARIA Nº218/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

1 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000509.2021-18, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo fiscal Técnico, fiscal Técnico Substituto, fiscal Administrativo e Gestora de Contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 36/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para adequação de instalações complementares de Combate a Incêndio e Pânico nas dependências do IFSULDEMINAS/Campus Pouso Alegre/MG, e que tem como objetivo final garantir a segurança mínima contra incêndio e pânico nas edificações, cabendo ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, unidade local, a responsabilidade de fazer a verificação

das medidas de segurança instaladas em conformidade com o Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico, ou PCIP aprovado.

**Fiscal Técnico: Engº Damon Francisco de Faria, SIAPE: 1087141;**

**Fiscal Técnico Substituto: Engº Paulo Roberto de Oliveira, SIAPE: 2056557;**

**Fiscal Administrativo: - Leandro de Oliveira, Técnico em Laboratório, SIAPE: 1964467;**

**Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732.**

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de

folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 36/2020.

**PORTARIA Nº219/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

2 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000127.2019-00, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1969278	HIRAN NONATO MACEDO FERREIRA	DIII	04	DIV	01	27.02.2021

**PORTARIA Nº220/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

2 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000079.2020-75, **RESOLVE:**

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1079136	JOHNNY CÉSAR DOS SANTOS	DII	01	DIII	01	04.01.2021

**PORTARIA Nº221/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

2 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000092.2019-09, **RESOLVE:**

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
----------	-------------------	----------------

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2769337	RENE HAMILTON DINI FILHO	DIII	04	DIV	01	27.02.2021

**PORTARIA Nº222/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

2 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000001.2021-31, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **JOHNNY CÉSAR DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1079136, lotado no Campus Pouso Alegre, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de 30.12.2020.

**PORTARIA Nº223/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

2 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000134.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015/CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1985072	SARA BELOTI FERREIRA	DIII	04	DIV	01	27.02.2021

**PORTARIA Nº224/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

2 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000196.2021-60, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação da servidora **NATÉRCIA TAVEIRA CARVALHAES DIAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
LARA PATRICIA DE LIMA CAVALCANTE	1250601	Avaliador Externo
VANDERLÉIA MULLER DUARTE	1111794	Avaliador Externo
RILDO BORGES DUARTE	2072402	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

**PORTARIA Nº225/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

2 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000523.2021-11, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo fiscal administrativo, fiscais técnicos e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização dos **Contratos nº 20/2020 e nº 21/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais e/ou órgãos participantes.

**Fiscal Administrativo:**

Reginaldo de Oliveira - SIAPE: 1806502

**Fiscais Técnicos:**

Ana Lucia de Oliveira - SIAPE: 1103988

Felipe Palma Fonseca - SIAPE: 1941440

Heliese Fabrícia Pereira - SIAPE: 1608902

Marcos Pereira Silveira - SIAPE: 1895162

Rita Maria Paraíso - SIAPE: 2606515

Suzan Evelin Silva - SIAPE: 2084678

Zenilda Martins Labanca - SIAPE: 1214210

**Gestora de Contrato:**

Nilza Domingues de Carvalho - SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;



II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização dos contratos nº 20/2020 e nº 21/2020.

**[PORTARIA Nº226/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

2 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000525.2021-01, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo fiscal Administrativo, fiscal Técnico e Gestora de Contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 05/2021**, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de vigias, em postos diurno e noturno, e oficial de manutenção predial, a serem prestados no Campus Avançado Três Corações do IFSULDEMINAS.

**Fiscal Administrativo: Bruno Weber Ribeiro - SIAPE: 1995132**

**Fiscal Técnico: Wanderley Fajardo Pereira - SIAPE: 49610**

**Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho - SIAPE: 1892732**

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de

folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 05/2021.

**PORTARIA Nº227/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

2 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001158.2019-30, **RESOLVE**:

Encerrar, a pedido e a partir de 02.03.2021, o período de afastamento do servidor **ARTHUR ROBERTO MARCONDES**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2266627, lotado na Reitoria, deste Instituto, concedido através da Portaria nº 402, de 19 de março de 2019.

**PORTARIA Nº228/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

3 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000060.2019-13, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2818580	FLÁVIO HENRIQUE CALHEIROS CASIMIRO	DIII	04	DIV	01	27.02.2021

[PORTARIA Nº229/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000343.2019-37, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **EMANUELLE KOPANYSHYN**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3149489, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 26.02.2021.

[PORTARIA Nº230/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000083.2021-14, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **FERNANDO ALBERTO FACCO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2913480, lotado no Campus Pouso Alegre, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 01.02.2021.

[PORTARIA Nº231/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000083.2019-10, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2870726	LORENA TEMPONI BOECHAT	DIII	04	DIV	01	27.02.2021

**[PORTARIA Nº232/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

3 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000522.2021-69, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **ARTHUR ROBERTO MARCONDES**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2266627, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 02.03.2021.

**[PORTARIA Nº233/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

3 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000234.2021-84, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **LUCAS ALBERTO TEIXEIRA DE REZENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2578955, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para realização do curso de Doutorado em Reprodução, Sanidade e Bem-estar Animal, pela Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS, de 22.03.2021 a 30.03.2023.

**PORTARIA Nº234/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

3 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000219.2021-36, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2277089	ANDRE LUÍS CORRÊA	DIII	01	DIII	02	23.01.2021

**PORTARIA Nº235/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

3 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000499.2019-68, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2519627	MARCELO ANTONIO MORAIS	TÉCNICO EM AGROPECUARIA	D	II	02	D	II	03	24.02.2021

**PORTARIA Nº236/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

3 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000147.2019-82, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1773031	KARIN VERÔNICA FREITAS GRILLO	DIII	04	DIV	01	27.02.2021

**PORTARIA Nº237/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

4 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000153.2021-54, **RESOLVE**:

Conceder o afastamento integral ao servidor **BRUNO EDUARDO CARMELITO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2164887, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, para realização do curso de Doutorado em Engenharia Elétrica, pela Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, de 01.04.2021 a 30.06.2022.

**PORTARIA Nº238/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

4 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000362.2021-28, **RESOLVE**:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **PAULO CESAR DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2719148, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SUBSTITUTO**, código CD-03, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.



Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **PAULO CESAR DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2719148, no cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SUBSTITUTO**, código CD-03, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 01/03/2021.

**PORTARIA Nº239/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

4 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000115.2021-91, **RESOLVE**:

Declarar vago, a partir de 09.03.2021, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ocupado pela servidora **FRANCIELE MENEGUCCI**, matrícula SIAPE nº 1194019, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Passos, por motivo de posse em cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII da Lei nº 8.112/90.

**PORTARIA Nº240/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

4 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000362.2021-28, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a partir de 01/03/2021, o servidor **RENÊ LEPIANI DIAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1228150, do cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SUBSTITUTO**, código CD-03, deste Instituto - Campus Muzambinho.

**PORTARIA Nº241/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

4 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000145.2021-98, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **DAVI RIBEIRO MILITANI**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2264476, lotado no

Campus Pouso Alegre, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 01.03.2021.

**PORTARIA Nº242/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

5 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000179.2020-41, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **JULIANO GUSTAVO VIEIRA STRABELI**, Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 3159157, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de 30%, com efeitos financeiros a partir de 18.02.2021.

**PORTARIA Nº243/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

5 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000473.2019-10, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1919850	CLELIA MARA	ASSISTENTE SOCIAL	E	IV	06	E	IV	07	13.02.2021

TARD ELLI									
--------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**PORTARIA Nº244/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

5 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000220.2021-61, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1766218	GEÓRGIA MODÉ MAGALHÃES	DIII	01	DIII	02	25.01.2021

**PORTARIA Nº245/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

5 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000013.2021-36, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1588139	MAX OLINTO MOREIRA	DIII	01	DIII	02	19.01.2021

**PORTARIA Nº246/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

5 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003042.2019-35, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1527815	ALEXANDRE THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA	MÉDICO VETERINÁRIO	E	IV	05	E	IV	06	19.02.2021

[PORTARIA Nº247/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000348.2021-24, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2569679	MARCOS ROBERTO CÂNDIDO	DIII	03	DIII	04	23.02.2021

[PORTARIA Nº248/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000263.2021-76, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3087222	THIAGO ALVES DE SOUZA	DI	01	DI	02	30.01.2021

**PORTARIA Nº249/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

5 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000054.2021-22, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2274267	SIMEA PAULA DE CARVALHO CEBALLOS	DIII	01	DIII	02	18.01.2021

[PORTARIA Nº250/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000468.2019-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2054208	TATIANA DE CARVALHO DUARTE	JORNALISTA	E	IV	05	E	IV	06	19.02.2021

[PORTARIA Nº251/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000222.2021-50, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1257622	GUILHERME GONCALVES ALVES	DIII	01	DIII	02	31.01.2021

**[PORTARIA Nº252/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

5 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000288.2021-70, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS



1124426	JULIETE APARECIDA RAMOS COSTA	DIII	01	DIII	02	31.01.2021
---------	-------------------------------------	------	----	------	----	------------

**PORTARIA Nº253/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

5 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001782.2019-37, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2181145	IANANDRA MATOS GONÇALVES TREVISAN	ASSISTENTE SOCIAL	E	IV	04	E	IV	05	24.02.2021

**PORTARIA Nº254/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

5 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000454.2019-93, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2519627	MARCELO ANTONIO MORAIS	TECNICO EM AGROPECUARIA	D	II	03	D	III	03	24.02.2021

**[PORTARIA Nº255/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

5 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000167.2021-58, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 08/03/2021, o servidor **VICTOR AIAS MARTINS GOMES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2271651, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA SUBSTITUTO**, código FCC, deste Instituto – Campus Pouso Alegre.

**[PORTARIA Nº256/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

5 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000167.2021-58, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 08/03/2021, o servidor **VICTOR AIAS MARTINS GOMES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2271651, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

**[PORTARIA Nº257/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

5 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000167.2021-58, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 08/03/2021, a servidora **NURIA ANGELO GONÇALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2188932, para exercer a função de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

**[PORTARIA Nº258/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

8 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000222.2020-79, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1879399	DANIEL HANANIAS CABRAL DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	06	C	IV	07	02.03.2021

**PORTARIA Nº259/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000105.2019-21, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2840245	GABRIELA BELINATO	DIII	04	DIV	01	27.02.2021

[PORTARIA Nº260/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001804.2019-69, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2194097	CARLOS GABRIEL PESOTI	PROGRAMADOR VISUAL	E	II	04	E	II	05	11.02.2021

[PORTARIA Nº261/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000537.2019-92, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1817996	OTAVIO SOARES PAPERIDIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	03.03.2021

**PORTARIA Nº262/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000520.2019-35, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

181 799 1	ANA CRISTINA FERREIRA GUIMARÃ ES	ASSIST ENTE EM ADMIN ISTRAÇ ÃO	D	IV	07	D	IV	08	04.03. 2021
-----------------	--	---	---	----	----	---	----	----	----------------

**PORTARIA Nº263/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000549.2019-17, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1817 993	ROSE MARY BRIGA GAO SIQUE IRA	ASSISTEN TE EM ADMINIST RAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	03.03. 2021

**PORTARIA Nº264/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000364.2021-17, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1990918	CRISTINA LÚCIA JANINI LOPES	DIII	04	DIV	01	27.02.2021

**PORTARIA Nº265/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001786.2019-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------



Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2056557	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO - ÁREA	E	IV	05	E	IV	06	27.02.2021

**PORTARIA Nº266/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000178.2021-88, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2274218	ANA PAULA ALONSO REIS MAIRINK	DIII	01	DIII	02	18.01.2021

[PORTARIA Nº267/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000243.2021-95, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada no Campus Inconfidentes, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1658118	CAMILA SOUZA DOS ANJOS LACERDA	DI	02	DIII	01	28.02.2021

[PORTARIA Nº268/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000281.2019-63, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1769626	JULIANA ANDRADE NUNES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	III	04	D	IV	04	04.03.2021

[PORTARIA Nº269/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000195.2021-35, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Inconfidentes, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

066774	DAVI VIEIRA MEDEIROS	DI	02	DIII	01	11.02.2021
--------	-------------------------	----	----	------	----	------------

**PORTARIA Nº270/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000366.2021-14, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1997824	RENATO MACHADO PEREIRA	DIII	04	DIV	01	27.02.2021

**PORTARIA Nº271/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000082.2019-55, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1997929	AIDALICE RAMALHO MURTA	DIII	04	DIV	01	27.02.2021

**PORTARIA Nº272/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000539.2019-81, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classe	Nível de Capacidade	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

			sific ação	citaç ão					
30 19 86 4	JEFFERSON EDUARDO GONÇALVES	AUXILIA R DE BIBLIOT ECA	C	II	02	C	II	03	27.02. 2021

**PORTARIA Nº273/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000063.2019-49, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1998548	HELENICE NOLASCO QUEIROZ	DIII	04	DIV	01	27.02.2021

**PORTARIA Nº274/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000128.2019-56, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1967997	HEIDI JANCER FERREIRA	DIII	04	DIV	01	27.02.2021

**PORTARIA Nº275/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000110.2019-44, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
----------	-------------------	----------------

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1998740	CAROLINA CAU SPOSITO	DIII	04	DIV	01	27.02.2021

[RET Nº19/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de março de 2021

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Retificar a Portaria nº 184, de 22 de fevereiro de 2021, referente a interrupção das férias da servidora **GRACE KELLY FARIAS DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 2271713, Auxiliar em Administração, a saber:

**Onde se lê:**

"... no período de 22/03/2021 a 27/03/2021."

**Leia-se:**

"...no período de 22/03/2021 a 28/03/2021."

[PORTARIA Nº276/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000377.2021-96, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **CARLOS ALEXANDRE MOLINA NOCIOLI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1622609, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **DOCTORADO**, com efeitos financeiros a partir de 02.03.2021.

[PORTARIA Nº277/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)



8 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000138.2019-71, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2081449	NATHALIA VIEIRA BARBOSA	DIII	02	DIII	03	16.01.2021

**PORTARIA Nº278/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003771.2019-91, **RESOLVE**:

Art. 1º - Encerrar a **Colaboração Técnica** da servidora **JULIANA AMBAR MEZAVILA MOREIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1377695, lotada neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria, prestada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Pouso Alegre nos termos da Portaria 1.718/2019- GAB/RET/IFSULDEMINAS, de 11/11/2019 e Portaria 1.468/2020, a partir de 02.03.2021.

Art. 2º - Caberá ao IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre apresentar a servidora ao IFSULDEMINAS – Reitoria ao término da cooperação.

**PORTARIA Nº279/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000087.2021-11, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1145982	RODRIGO CARDOSO SOARES DE ARAÚJO	DIII	01	DIII	02	15.01.2021

**PORTARIA Nº280/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000114.2021-57, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3088383	SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	DI	01	DI	02	07.02.2021

**[PORTARIA Nº281/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

8 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000152.2021-90, **RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar o servidor **LUCIANO CLÁUDIO**, Contador, lotado neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Campus Pouso Alegre, a prestar Colaboração na Reitoria deste Instituto, nos termos do Art. 26-A, caput e parágrafo único da Lei nº 11.091/2005, alterado pela 11.233/2005, pelo período de 6 meses, a partir de 01 de março de 2021.

Art. 2º - A colaboração técnica encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com a remoção do servidor.

Art. 3º - Caberá à Reitoria apresentar o servidor ao IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

**[PORTARIA Nº282/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

8 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000522.2019-24, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado no Campus Machado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
019864	JEFFERSON EDUARDO GONÇALVES	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	II	03	C	III	03	02.03.2021

**PORTARIA Nº283/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000365.2021-61, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3440671	EVANE DA SILVA	DIII	04	DIV	01	27.02.2021

**PORTARIA Nº284/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000077.2021-67, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **MICHELE CORREA FREITAS SOARES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1781013, lotado no Campus Pouso Alegre, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 02.02.2021.

**PORTARIA Nº285/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000177.2021-33, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1220994	ELÓI DOS SANTOS PORTUGAL	DIII	01	DIII	02	17.01.2021

**PORTARIA Nº286/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000500.2019-54, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2056455	MIRIAN ARAÚJO	ASSISTENTE EM	D	IV	05	D	IV	06	26.02.2021

	GONÇALVES	ADMINISTRAÇÃO							
--	-----------	---------------	--	--	--	--	--	--	--

**PORTARIA Nº287/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

9 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000602.2021-14, **RESOLVE**:

Lotar, a partir de 01.03.2021, o servidor **RICARDO JOSÉ REIS DE ABREU**, Assistente em Administração, Matrícula 1679240, na Coordenadoria de Legislação e Normas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº288/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

9 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000207.2021-21, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1793017	ANDRÉ LUIGI AMARAL DI SALVO	DIII	03	DIII	04	01.02.2021
---------	-----------------------------------	------	----	------	----	------------

**PORTARIA Nº289/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

9 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000106.2020-80, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias da servidora **CRISTINA LÚCIA JANINI LOPES**, matrícula SIAPE nº 1990918, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 13/03/2021 a 23/03/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 08/06/2021 a 18/06/2021.

**PORTARIA Nº290/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

9 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000139.2021-09, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, ao servidor **FLAVIO FAVILLA**, matrícula SIAPE nº 1109671, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, Classe "A", Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Inconfidentes, com os fundamentos legais do Art. 20, § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

**PORTARIA Nº291/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

9 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de



24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000430.2021-59, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 05/03/2021, a servidora **JULIANA CRISTINA DOS SANTOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1279951, da função de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR DE CURSO - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

**PORTARIA Nº292/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

9 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000430.2021-59, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 05/03/2021, a servidora **DANIELA FERREIRA CARDOSO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2718948, da função de **COORDENADORA DE CURSO - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

**PORTARIA Nº293/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

9 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000124.2021-82, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** a servidora **JANAÍNA FAUSTINO LEITE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2925110, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Passos, para realização do curso de Doutorado em Tecnologia Ambiental, pela Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP, de 11.04.2021 a 12.08.2023.

**PORTARIA Nº294/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

9 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000217.2021-67, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1997810	FERNANDA APARECIDA LEONARDI	DIII	04	DIV	01	27.02.2021

**[PORTARIA Nº295/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

9 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000603.2021-69, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 08.03.2021, nos termos do Artigo 34, caput da Lei 8.112/90, a servidora **SYLVIA TEIXEIRA CERÁVOLO**, matrícula SIAPE 1096239, cargo MÉDICO ÁREA, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Reitoria.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

**[PORTARIA Nº296/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

9 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000430.2021-59, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **WALBERT JUNIOR REIS DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1984704, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **WALBERT JUNIOR REIS DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1984704, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 05/03/2021.

#### [PORTARIA Nº297/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000430.2021-59, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **USHA VASHIST**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1851721, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **USHA VASHIST**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1851721, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 05/03/2021.

#### [PORTARIA Nº298/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000295.2021-51, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **MÁRIO ROMEU DE CARVALHO**, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE 0049615, lotado no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado

pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 05.03.2021.

**PORTARIA Nº299/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000306.2019-49, **RESOLVE**:

Prorrogar o afastamento integral do servidor **HUGO RENAN BOLZANI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1906274, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, para conclusão do Programa de Doutorado em Engenharia Civil e Ambiental na Universidade Estadual Paulista - UNESP, até 13.10.2021.

**PORTARIA Nº300/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000655.2020-02, **RESOLVE**:

Conceder horário especial de trabalho a servidora **ADRIANA DO LAGO PADILHA**, Contadora, Matrícula SIAPE 1747403, lotada no Campus Poços de Caldas deste Instituto, alterando a jornada de 40 horas semanais para 30 horas semanais, de acordo com o § 3º do Art. 98 da Lei 8.112/90 e Lei 13.370/2016.

**PORTARIA Nº301/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003752.2019-65, **RESOLVE**:

**DISPENSAR** o servidor **LUCIANO OLINTO ALVES**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1674628, da função de **COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS**, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº302/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000246.2021-29, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2965362	ENEIDA SALES NORONHA	PEDAGOGIA	E	II	02	E	II	03	29.120

[PORTARIA Nº303/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000009.2021-58, **RESOLVE**:

Conceder o afastamento integral a servidora **GABRIELA ROSSETTI MONTINI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1619041, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para realização do curso de

Doutorado em Linguística da Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR, de 26.03.2021 a 31.08.2021.

[RET Nº23/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de março de 2021

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Retificar a Portaria nº 164, de 16 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.U de 18 de fevereiro de 2021, seção 2, página 17, referente a dispensa da servidora **KARINY DIOGO ESTEVES CANTELMO** da função de **COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, código FG-02, deste Instituto – Campus Pouso Alegre. A saber:

**Onde se lê:**

"DISPENSAR a servidora KARINY DIOGO ESTEVES CANTELMO..."

**Leia-se:**

"DISPENSAR, a partir de 09/02/2021, a servidora KARINY DIOGO ESTEVES CANTELMO..."

[PORTARIA Nº304/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000421.2019-73, **RESOLVE:**

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1991810	FABIO CAPUTO DALPRA	DIII	04	DIV	01	27.02.2021

**PORTARIA Nº305/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

12 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001309.2019-50, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Três Corações, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1890627	RENATO SALDANHA BASTOS	DIV	01	DIV	02	26.02.2021

**PORTARIA Nº306/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

12 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000248.2021-18, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2965362	ENEIDA SALES NORONHA	PEDAGOGO O ÁREA	E	II	03	E	III	03	19.01.2021

**PORTARIA Nº307/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

12 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000654.2021-91, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para planejar, executar e verificar as funcionalidades de **TODA MIGRAÇÃO DE ITENS DE ALMOXARIFADO** para o sistema SIADS, pertencentes ao IFSULDEMINAS, incluindo todos os Campi, as Unidades Avançadas, os Polos, e quaisquer formas de estoque de material de consumo pertencentes às UASG da Instituição, e que utilize, necessariamente, sistema de controle específicos, conforme normas vigentes.



**Presidente:** Elizângela Maria Costa Pimentel, SIAPE: 1894376

### **Comissão Geral Migração de Almoxarifado**

Objetivo: Fazer interface entre todas as comissões locais; dar suporte na execução da migração e padronizar as ações durante o processo realizado. Deliberar sobre as funcionalidades do sistema SIADS.

1. **Reitoria** - Reginaldo de Oliveira, SIAPE: 1806502
2. **Machado** - Antônio Marcos de Lima, SIAPE: 1673993
3. **Inconfidentes** - Sérgio Diogo de Pádua, SIAPE: 49500
4. **Muzambinho** - Jose Eduardo Guida, SIAPE: 1227011
5. **Pouso Alegre** - Emerson Zetula da Silva, SIAPE: 2188917
6. **Passos** - Silvio Cesar Pereira Carvalho, SIAPE: 2091734
7. **Poços de Caldas** - Luis Adriano Batista, SIAPE: 1673990
8. **Carmo de Minas** - Carla Aparecida de Souza Viana, SIAPE: 1730520
9. **Três Corações** - Bruno Weber Ribeiro, SIAPE: 1995132

### **Comissão Local de Migração de Almoxarifado - Reitoria**

Objetivo: Responsável pelo planejamento e execução da migração de Almoxarifado para o sistema SIADS;

1. Reginaldo de Oliveira, SIAPE: 1806502
2. Juliana Ambar Mezavila Moreira, SIAPE: 1377695
3. Samuel Fernando Pontes, SIAPE: 1845101

### **Comissão Local de Migração de Almoxarifado - Machado**

Objetivo: Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

1. Lenis de Cassia Fagundes, SIAPE: 1213228
2. Thiago Theodoro de Carvalho, SIAPE: 1730061
3. Samantha Carvalho Campos Ritter, SIAPE: 1105063

### **Comissão Local de Migração de Almoxarifado - Inconfidentes**

Objetivo: Responsável pelo planejamento e execução da migração de Almojarifado para o sistema SIADS;

1. Sérgio Diogo de Pádua, SIAPE: 49500
2. Swelen de Souza Azevedo, SIAPE: 3139873
3. Rafael Luiz Rafaeli, SIAPE: 53144

#### **Comissão Local de Migração de Almojarifado – Pouso Alegre**

Objetivo: Responsável pelo planejamento e execução da migração de Almojarifado para o sistema SIADS;

1. Emerson Zetula da Silva, SIAPE: 2188917
2. Elina Martins Silva, SIAPE: 1420616
3. Luciana Goulart Carvalho, SIAPE: 2369860

#### **Comissão Local de Migração de Almojarifado – Muzambinho**

Objetivo: Responsável pelo planejamento e execução da migração de Almojarifado para o sistema SIADS;

1. José Eduardo Guida, SIAPE: 1227011
2. Juliana Lima de Rezende Guida, SIAPE: 2585938
3. Karen Kelly Marcon, SIAPE: 2143523
4. Isabela Cristina Passos, SIAPE: 2379327
5. Lucas Granato Neto, SIAPE: 1756081

#### **Comissão Local de Migração de Almojarifado – Poços de Caldas**

Objetivo: Responsável pelo planejamento e execução da migração de Almojarifado para o sistema SIADS;

1. Luis Adriano Batista, SIAPE: 1673990
2. Adriana Aparecida Marques, SIAPE: 3006386
3. Jonathan Willian de Oliveira, SIAPE: 2264406

#### **Comissão Local de Migração de Almojarifado – Passos**

Objetivo: Responsável pelo planejamento e execução da migração de Almojarifado para o sistema SIADS;

1. Silvio Cesar Pereira Carvalho, SIAPE: 2091734
2. Carla Fernandes da Silva, SIAPE: 2010542
3. Marco Antonio Ferreira Severino, SIAPE: 3064406

#### **Comissão Local de Migração de Almojarifado - Carmo de Minas**

Objetivo: Responsável pelo planejamento e execução da migração de Almojarifado para o sistema SIADS;

1. Carla Aparecida de Souza Viana, SIAPE: 1730520
2. Roberto dos Santos Meneses, SIAPE: 2378277
3. Daniela Harue Sakaguti, SIAPE: 2240477

#### **Comissão Local de Migração de Almojarifado - Três Corações**

Objetivo: Responsável pelo planejamento e execução da migração de Almojarifado para o sistema SIADS;

1. Bruno Weber Ribeiro, SIAPE: 1995132
2. Jeane Altomare Nazareth Carvalho, SIAPE: 1331471
3. Robson Vitor Mendonça, SIAPE: 1190988

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

#### **[PORTARIA Nº308/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

12 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000656.2021-80, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para planejar, executar e verificar as funcionalidades de **TODA**

**MIGRAÇÃO DE ITENS DE PATRIMÔNIO (BENS MÓVEIS), INCLUSIVE OS INTANGÍVEIS,** pertencentes ao acervo Patrimonial deste IFSULDEMINAS, incluindo Polos, Campi, Unidades Cooperadas, e quaisquer edificações que mantenha algum tipo de relação com a Instituição e que utilize patrimônio próprio do IFSULDEMINAS.

**Presidente:** Elizângela Maria Costa Pimentel, SIAPE: 1894376

### **Comissão Geral Migração de Patrimônio**

**Objetivo:** Fazer interface entre todas as comissões locais; dar suporte na execução da migração e padronizar as ações durante o processo realizado. Deliberar sobre as funcionalidades do sistema SIADS.

1. Reitoria - Reginaldo de Oliveira, SIAPE: 1806502
2. Machado - Antônio Marcos de Lima, SIAPE: 1673993
3. Inconfidentes - Sérgio Diogo de Pádua, SIAPE: 49500
4. Muzambinho - Claudio Antônio Batista, SIAPE: 1939189
5. Pouso Alegre - Emerson Zetula da Silva, SIAPE: 2188917
6. Passos - Silvio Cesar Pereira Carvalho, SIAPE: 2091734
7. Poços de Caldas - Adriana Aparecida Marques, SIAPE: 3006386
8. Carmo de Minas - Carla Aparecida de Souza Viana, SIAPE: 1730520
9. Três Corações - Bruno Weber Ribeiro, SIAPE: 1995132

### **Comissão Local de Migração de Patrimônio - Reitoria**

**Objetivo:** Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

1. Reginaldo de Oliveira, SIAPE: 1806502
2. Valdomiro Camargo Júnior, SIAPE: 1542794
3. Samuel Fernando Pontes, SIAPE: 1845101

### **Comissão Local de Migração de Patrimônio - Machado**

**Objetivo:** Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

1. Lenis de Cassia Fagundes, SIAPE: 1213228
2. Joselaine Sales da Silva Vidigal, SIAPE: 1876529

3. Samantha Carvalho Campos Ritter, SIAPE: 1105063

### **Comissão Local de Migração de Patrimônio - Inconfidentes**

**Objetivo:** Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

1. Sérgio Diogo de Pádua, SIAPE: 49500
2. Swelen de Souza Azevedo, SIAPE: 3139873
3. Rafael Luiz Rafaeli, SIAPE: 53144

### **Comissão Local de Migração de Patrimônio – Pouso Alegre**

**Objetivo:** Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

1. Emerson Zetula da Silva, SIAPE: 2188917
2. Elina Martins Silva, SIAPE: 1420616
3. Danilo Fernandes da Silva, SIAPE: 2684247
4. Luciana Goulart Carvalho, SIAPE: 2369860

### **Comissão Local de Migração de Patrimônio – Muzambinho**

**Objetivo:** Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

1. Claudio Antonio Batista, SIAPE: 1939189
2. Juliana Lima de Rezende Guida, SIAPE: 2585938
3. Karen Kelly Marcon, SIAPE: 2143523
4. Isabela Cristina Passos, SIAPE: 2379327
5. Lucas Granato Neto, SIAPE: 1756081

### **Comissão Local de Migração de Patrimônio – Poços de Caldas**

**Objetivo:** Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

1. Adriana Aparecida Marques, SIAPE: 3006386

2. Ana Lúcia Silvestre, SIAPE: 1085777
3. Fernando Amantea Ragnoli, SIAPE: 2141126

#### **Comissão Local de Migração de Patrimônio – Passos**

**Objetivo:** Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

1. Silvio Cesar Pereira Carvalho, SIAPE: 2091734
2. Carla Fernandes da Silva, SIAPE: 2010542
3. Marco Antonio Ferreira Severino, SIAPE: 3064406

#### **Comissão Local de Migração de Patrimônio - Carmo de Minas.**

**Objetivo:** Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

1. Carla Aparecida de Souza Viana, SIAPE: 1730520
2. Roberto dos Santos Meneses, SIAPE: 2378277
3. Daniela Harue Sakaguti, SIAPE: 2240477

#### **Comissão Local de Migração de Patrimônio - Três Corações.**

**Objetivo:** Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

1. Bruno Weber Ribeiro, SIAPE: 1995132
2. Jeane Altomare Nazareth Carvalho, SIAPE: 1331471
3. Robson Vitor Mendonça, SIAPE: 1190988

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

[PORTARIA Nº309/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000326.2021-74, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **CARLOS NOBRE DE CARVALHO**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 49603, para exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **CARLOS NOBRE DE CARVALHO**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 49603, na função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 25/02/2021.

**[PORTARIA Nº310/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

12 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000326.2021-74, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 25/02/2021, o servidor **FRANCISCO BIANCHINI DE SOUZA**, Auxiliar de Eletricista, matrícula SIAPE nº 1104901, da função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

**[PORTARIA Nº311/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

16 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000195.2021-75, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **MICHELLE NERY**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1810389, para exercer a função de **COORDENADORA DOS CURSOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **MICHELLE NERY**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1810389, na função de **COORDENADORA DOS CURSOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 15.03.2021.

**PORTARIA Nº312/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

16 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000195.2021-75, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 15.03.2021, o servidor **ISMAEL DAVID DE OLIVEIRA MURO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1323079, da função de **COORDENADOR DOS CURSOS TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

**PORTARIA Nº313/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

16 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000184.2021-95, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a pedido e a partir de 17.03.2021, o o servidor **DANILO FERNANDES DA SILVA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2684247, da função de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

**PORTARIA Nº314/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

16 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000184.2021-95, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 17.03.2021, o servidor **DAVI RIBEIRO MILITANI**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2264476, para exercer a função de



**COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

**[PORTARIA Nº315/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

16 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000292.2021-18, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA APARECIDA SIQUEIRA ESTANISLAU**, na qualidade de viúva do servidor ativo deste Instituto, Campus Machado, **ANTONIO CARLOS ESTANISLAU**, matrícula SIAPE nº 1439738, que ocupava o cargo de Técnico em Agropecuária, Classe D, Nível 411, falecido em 25 de fevereiro de 2021, com fundamento nos Artigos 215 e 217, Item I da Lei 8.112/90, alterados pela Lei nº 13.135/2015, e Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

**[PORTARIA Nº316/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

18 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000376.2021-41, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **IEDA MAYUMI SABINO KAWASHITA**, cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1850427, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamento legal no Art. 20, §1º e §2º, inciso II c/c Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e com efeitos financeiros a partir de 21/03/2020.

**[PORTARIA Nº317/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

18 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000055.2019-01, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1845570	MARCIO LUIZ BESS	DIV	01	DIV	02	16.02.2021

**PORTARIA Nº318/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

18 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000209.2021-11, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1189310	MARIANA FERNANDES PEREIRA	DI	01	DI	02	07.01.2021
---------	---------------------------------	----	----	----	----	------------

**PORTARIA Nº319/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

19 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001414.2020-01, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1262973	DANIEL CHIARADIA OLIVEIRA	DIII	01	DIII	02	05.11.2020

**PORTARIA Nº320/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

19 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000185.2019-85, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1788975	THIAGO MARÇAL DA SILVA	TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS	D	IV	07	D	IV	08	16.11.2020

**PORTARIA Nº321/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

19 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001927.2019-08, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1817151	FABRÍCIO DA SILVA FARIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	08.03.2021

[PORTARIA Nº322/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000695.2021-87, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **BRUNO VINÍCIUS VITAL BORGES**, Programador Visual, Matrícula SIAPE 3152195, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização** no percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 17.03.2021.

[PORTARIA Nº323/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000201.2021-94, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2271651	VICTOR AIAS MARTINS GOMES	DIII	01	DIII	02	05.01.2021

**PORTARIA Nº324/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

22 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000127.2021-26, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **SARA BELOTI FERREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1985072, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 11.03.2021.

**PORTARIA Nº325/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

22 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000502.2019-53, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1817262	ELIVAN AFO NSO MORAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	04.03.2021

**PORTARIA Nº326/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

22 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000066.2021-97, **RESOLVE**:

Tornar sem efeito a Portaria nº 186, de 22 de fevereiro de 2021, que trata da Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora **CAMILA GUEDES CODOGNO**, tendo em vista que em razão da pandemia os procedimentos para viagens internacionais estão mais burocráticos e morosos, de forma que a servidora não conseguirá concretizar sua viagem para acompanhar seu cônjuge no doutoramento, razão pela qual solicitou o cancelamento de sua licença. Caso tais questões normalizem, a servidora apresentará novo requerimento.

**PORTARIA Nº327/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

23 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002768.2020-94, **RESOLVE**:

Art. 1º Como Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, designar os membros para o biênio 2021/2022, com mandato até 20 de dezembro de 2022, conforme Resolução nº 060.B/2018 e edital de eleição nº 153/2020, a saber:

## **1. Representantes Servidores Docentes**

Titular - Evando Luiz Coelho

Titular - Cristina Carvalho de Almeida

Suplente - Caroline Ferreira Cunha Santos

Titular - Simone Villas Ferreira

Suplente - Carlos Alberto Machado Carvalho

Titular - Renan Servat Sander

Suplente - Taffarel Brant Ribeiro

Titular - Isabel Ribeiro do Valle Teixeira

Suplente - Luciana de Abreu Nascimento

Titular - Marcelo Carvalho Bottazzini

Suplente - Paulo Cesar Xavier Duarte

Titular - Amauri Araujo Antunes

Suplente - Andresa Fabiana Batista Guimarães

## **2. Representantes Corpo Discente**

Titular - Carolina de Lima Milhorini

Suplente - Mecias Dias Júnior



Titular - Perola Jennifer Leite da Silva

Suplente - Beatriz Fagundes de Carvalho

Titular - Vinício Augusto da Silva

Suplente - Daniel Oliveira de Brito

Titular - Carla Ines Silva

Suplente - Hernani Henrique de Oliveira Souza

Titular - Carolina Cassemiro Batiston

Suplente - Samara Quintiliano da Cunha

Titular - Márcia Scodeler

Suplente - Nathália Gabriela Simão de Abreu

Titular - Sara Isabele Lima de Oliveira

Suplente - João Vitor da Silva Leônidas

### **3. Representantes Servidores Técnico Administrativos**

Titular - Thiago Marçal da Silva

Suplente - Roger Leal

Titular - Maria Aparecida Avelino

Suplente - Bruna Gonçalves Machado

Titular - Dorival Alves Neto

Suplente - Gregório Barroso de Oliveira Prósperi

Titular - Felipe Palma da Fonseca

Suplente - Daniela de Oliveira

Titular - Rafael Martins Neves

Suplente - Silvio Boccia Pinto O. Sá

Titular - Tônia Amanda Paz dos Santos

Suplente - Rosana Rovaris Zanotti

Titular - Arthemisa Freitas Guimarães Costa

Suplente - Wanderley Fajardo Pereira

Titular - João Paulo Espedito Mariano

Suplente - Márcio José Previtalli

#### **4. Representantes dos Egressos**

Titular - Eduardo D'Angelo de Souza

Suplente - Luiz Felipe de Couto

Titular - Valéria de Aguiar Lopes

Suplente - Keniara Aparecida Vilas Boas

Titular - Vinícius Puerta Ramos

Suplente - Marcio Batista de Oliveira

Titular - Roosevelt Heldt Junior

Suplente - Eloisa Ferreira

Titular - João Vitor Falciroli Paltrinieri

Suplente - João Carlos Gomes

Titular - Glauco Pereira Junqueira

Suplente - Pedro Henrique Caetano de Oliveira

#### **5. Representantes Entidades Patronais**

Titular - Alexandre Magno Moura

Suplente - Rodrigo Moura

Titular - Jorge Florêncio Ribeiro Neto

Suplente - Mário Ferraz de Araújo

#### **6. Representantes Entidades Trabalhadores**

Titular - Clemilson José Pereira

Suplente - Vânia Lúcia Pereira

Titular - Teovaldo José Aparecido

Suplente - Manoel Messias dos Reis

### **7. Representantes do Setor Público ou Estatais**

Titular - Ivan Santos Pereira Neto

Suplente - Rovigo Tosatti Soares

Titular - Juliano Santana Silva

Suplente - Paulo Roberto Barros

### **8. Representantes SETEC/MEC**

Titular - Eduardo Antônio Modena

Suplente - Deborah Santesso Bonnas

### **9. Representantes Diretores Gerais dos *Campi***

Titular - Luiz Flávio Reis Fernandes

Titular - Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Titular - Renato Aparecido de Souza

Titular - João Paulo de Toledo Gomes

Titular - Thiago Caproni Tavares

Titular - Mariana Felicetti Rezende

Titular - João Olympio de Araújo Neto

Titular - Francisco Vitor de Paula

## 10. Membros Natos

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva

Sérgio Pedini

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria Nº 95 de 29 de janeiro de 2021 .

### [PORTARIA Nº328/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000493.2021-13, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 22/03/2021, o servidor **GERALDO GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2926284, da função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

### [PORTARIA Nº329/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000396.2021-22, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **BELCHIOR GONCALVES**, TECNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA, Matrícula SIAPE 3684522, lotado no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 22.03.2021.

### [PORTARIA Nº330/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000345.2021-09, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **GRENEI ALVES DE JESUS**, TECNICO EM AGROPECUARIA, Matrícula SIAPE 2605618, lotado no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, no percentual de 75% com efeitos financeiros a partir de 22.03.2021.

**PORTARIA Nº331/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

24 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000493.2021-13, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **MILENE DIAS FERREIRA MAGRI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1344956, para exercer a função **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **MILENE DIAS FERREIRA MAGRI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1344956, na função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 12/03/2021.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 2.188 de 27 de dezembro de 2018.

**PORTARIA Nº332/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

24 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000493.2021-13, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **TULLIO ALEXANDRE MUSTAFÉ DA CRUZ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1919440, para exercer

a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **TULLIO ALEXANDRE MUSTAFÉ DA CRUZ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1919440, na função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 22/03/2021.

**PORTARIA Nº333/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

24 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000330.2021-42, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem os encargos de apoio à gestão do Campus Inconfidentes, deste Instituto.

<b>Nome do Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Setor de Vinculação</b>
Thiago Marçal da Silva	1788975	Assessor do Diretor Geral	Gabinete do Diretor Geral
Edison Clayton Pistelli	49499	Chefe do Setor de Eventos	Setor de Eventos
Emerson Michelin	1957670	Coordenadoria de Suporte	Núcleo de Tecnologia da Informação
Mateus Guedes Vilas Boas	2146191	Coordenadoria de Apoio ao Ensino	Diretoria de Desenvolvimento Educacional - DDE

Antônio Marcos de Godoy	53141	Setor de Zootecnia	Coordenadoria Geral de Produção e Desenvolvimento
Angelo Marcos Santos Oliveira	1586357	Setor de Infraestrutura de Agrimensura	Diretoria de Desenvolvimento Educacional - DDE
Magda Maria de Faria	1643321	Setor de Alimentação e Nutrição	Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando
Adriana Nilceia Schelffer	1215317	Setor de Acompanhamento ao Restaurante Estudantil	Setor de Alimentação e Nutrição
Keila Miotto	1880439	Setor de Esportes e Recreação	Coordenadoria de Extensão
Carla Adriana Fernandes Alves Patronieri	2104632	Setor de Cultura e Arte	Coordenadoria de Extensão
Briza Paula de Oliveira	3138538	Pregoeiro	Coordenadoria de Contratações Públicas
Flávio Eduardo Vilas Boas	1037837	Apoio à Logística de Transporte	Setor de Transporte e Logística



Bruno Manoel Rezende de Melo	1929356	Apoio ao Setor de Agricultura	Setor de Agricultura
------------------------------	---------	-------------------------------	----------------------

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1.250, de 12 de agosto de 2019.

**PORTARIA Nº334/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000251.2019-57, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1909766	MARIA CECILIA RODRIGUES SIMÕES	DIII	04	DIV	01	27.02.2021

**PORTARIA Nº335/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000268.2021-49, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2272258	ANDREZZA SIMONINI SOUZA	DIII	01	DIII	02	11.01.2021

**PORTARIA Nº336/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000221.2021-13, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
----------	-------------------	----------------

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1274299	ANA CAROLINA RESENDE MAIA	DIII	01	DIII	02	27.01.2021

**PORTARIA Nº337/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000151.2021-03, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2760452	KELLEN CRISTINA MASARO CARVALHO	DIII	02	DIII	03	21.01.2021

**PORTARIA Nº338/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000785.2021-78, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo fiscal administrativo, fiscal técnico e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 10/2020**, que tem por objeto a Contratação de serviços continuados de Gerenciamento de Meios Logísticos – Almoxarifado Virtual, quais sejam serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, sob demanda, nas unidades abaixo referidas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS).

**Fiscal Administrativo: Juliana Ambar Mezavila Moreira – SIAPE: 1377695**

**Fiscal Técnico : Valdomiro Camargo Júnior – SIAPE: 1542794**

**Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732**

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o final de vigência do contrato nº 10/2020.

#### [PORTARIA Nº339/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000777.2021-21, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 29.03.2021, o servidor **THIAGO DE SOUSA SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1890694, da função de **COORDENADOR DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL E BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

#### [PORTARIA Nº340/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000810.2021-13, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo fiscal técnico, fiscal técnico substituto, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 09/2021**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para “ampliação” de instalações de Combate a Incêndio e Pânico nas dependências do IFSULDEMINAS/Campus Passos-MG.

**Fiscal Técnico:** Damon Francisco de Faria – SIAPE: 1087141

**Fiscal Técnico Substituto:** Paulo Roberto de Oliveira – SIAPE: 2056557

**Fiscal Administrativo:** Leandro de Oliveira – SIAPE: 1964467

**Gestora de contrato:** Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato nº 09/2021.

**PORTARIA Nº341/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

29 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000312.2021-61, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
0253534	CONSTANTINA DIAS PAPERIDIS	DIII	02	DIII	03	18.12.2020

**PORTARIA Nº342/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

29 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000777.2021-21, **RESOLVE**:

**NOMEAR**, a partir de 29.03.2021, o servidor **THIAGO DE SOUSA SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1890694, para exercer o cargo de **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**, código CD-02, deste Instituto – Reitoria.

[PORTARIA Nº343/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000292.2021-16, **RESOLVE**:

Conceder o afastamento integral ao servidor **WONDER PASSONI HIGINO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2127614, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para realização do curso de Pós Doutorado em Aspectos Biodinâmicos da Atividade Física e do Esporte, pela Universidade de São Paulo - USP, de 29.03.2021 a 28.03.2022.

[PORTARIA Nº344/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000299.2021-08, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 01.04.2021, a servidora **LUCIANA DE ABREU NASCIMENTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2172838, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

[PORTARIA Nº345/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000303.2021-20, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 29.03.2021, o servidor **ANDRÉ LUCAS NOVAES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2258520, da função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

[PORTARIA Nº346/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)



29 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000299.2021-08, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 01.04.2021, o servidor **VAGNO EMYGDIO MACHADO DIAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1754118, da função de **SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

**[PORTARIA Nº347/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

29 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000299.2021-08, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 01.04.2021, a servidora **JANE PITON SERRA SANCHES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1785091, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

**[PORTARIA Nº348/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

29 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000303.2021-20, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 29.03.2021, o servidor **ANDRÉ LUCAS NOVAES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2258520, para exercer a função de **COORDENADOR DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL E BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

**[PORTARIA Nº349/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

29 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000214.2021-23, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1837725	DANIEL MOREIRA LUPINACCI	DIII	03	DIII	04	07.02.2021

**[PORTARIA Nº350/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

29 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000303.2021-20, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 29.03.2021, a servidora **ANA CRISTINA CAMPOS PRADO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1319268, da função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

**[PORTARIA Nº351/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

29 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000299.2021-08, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 01.04.2021, a servidora **JANE PITON SERRA SANCHES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1785091, da função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

**PORTARIA Nº352/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

29 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000137.2021-51, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências - para avaliar a solicitação do servidor docente **WENDELL LOPES DE AZEVEDO BRAULIO**, do IFSULDEMINAS - Campus Passos, a saber:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
CARLA SILVA PEREIRA PORTELA	227843	Avaliador Externo
CESIMAR XAVIER DE SOUZA DIAS	240334	Avaliador Externo
RODRIGO SILVA NASCIMENTO	140934	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência desta portaria: 06 meses.

[PORTARIA Nº353/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000303.2021-20, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 29.03.2021, a servidora **ANA CRISTINA CAMPOS PRADO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1319268, para exercer a função de **COORDENADORA DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO MODALIDADES INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO E SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

[PORTARIA Nº354/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000811.2021-68, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para atuarem no **Programa IF+EMPREENDEDOR NACIONAL**, a saber:

1. Servidor **NILDO BATISTA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1797831, para exercer a função de **COORDENADOR-GERAL**, deste Instituto - Reitoria.
2. Servidora **ALINE PEREIRA SALES MOREL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1280343, para exercer a função de **COORDENADORA-INSTITUCIONAL**, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.
3. Servidora **PALOMA OLIVEIRA MILGRES**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 2344914, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria.
4. Servidor **AUGUSTO MARCIO DA SILVA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3905864, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Campus Machado.
5. Servidor **JOÃO PAULO ESPEDITO MARIANO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2015357, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria.

6. Servidor **RAMON TEODORO MARQUES DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2805113, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2021.

**PORTARIA Nº355/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

29 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000777.2021-21, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a pedido e a partir de 29.03.2021, o servidor **LUIZ RICARDO DE MOURA GISSONI**, Administrador, matrícula SIAPE nº 3985784, do cargo de **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**, código CD-02, deste Instituto – Reitoria.

**PORTARIA Nº356/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

29 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000835.2021-17, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº08/2021, que tem por objeto contratação de empresa especializada em prestação de serviço de licenças de conteúdo de Biblioteca Digital (e-books).

**Fiscal Técnico:** Heloisa Helena Pereira Coutinho– SIAPE: 2734159

**Fiscal Administrativo:** Rosimeire Ribeiro– SIAPE: 2183507

**Gestora de contrato:** Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 08/2021.

#### **PORTARIA Nº357/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

29 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000235.2021-89, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 29.03.2021, a servidora **KESIA FERREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2209931, para exercer a função de **COORDENADORA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS SUBSTITUTA**, código FG-01, deste Instituto – Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº358/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000235.2021-89, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 29.03.2021, a servidora **KESIA FERREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2209931, da função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, código FG-02, deste Instituto – Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº359/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000524.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1817744	GUSTAVO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR	ASSISTENTE DE	C	IV	07	C	IV	08	15.03.2021

		ALUN O							
--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--

**PORTARIA Nº360/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

30 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000972.2020-71, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação da Reitoria**, com mandato no triênio 2020-2023, a saber:

**Coordenadores:**

Rosimeire Ribeiro, SIAPE: 2183507

Gustavo Vitor Moreira Fialho, SIAPE: 2338180

**Membro Suplente:**

Francisco Sales de Lima Segundo, SIAPE: 1029645

Art. 2º - Revogar a portaria nº 706, de 07 de maio de 2020.

**PORTARIA Nº361/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

30 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000439.2021-90, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:



SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3088484	FERNANDA DA SILVA ANTONIO	DI	01	DI	02	07.02.2021

**PORTARIA Nº362/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

30 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000846.2021-05, **RESOLVE**:

Art. 1º - Compôr a Comissão de Normativa Docente que destina a revisar a Resolução CONSUP 119/20216, em função da publicação da Portaria MEC 983/2021, com os seguintes servidores listados abaixo, a saber:

Campus/Setor	Representante	Nome	T / S
PROEN	Reitoria	Giovane José da Silva	Titular
PPPI	Reitoria	Sindynara Ferreira	Titular
PROEX	Reitoria	Cleber Ávila Barbosa	Titular

PROEN	Reitoria	Márcia Rodrigues Machado	Suplente
PROEX	Reitoria	Roselei Eleotério	Suplente
PPPI	Reitoria	Cristina Lucia Janini Lopes	Suplente
Inconfidentes	DDE	João Paulo Rezende	Titular
	DDE	Mara Aparecida Pereira de Ávila	Suplente
	Docentes	Delmo de Lima	Titular
	Docentes	Everaldo Rodrigues Ferreira	Titular
	Docentes	João Paulo Lopes	Titular
	Docentes	Bárbara Mariane Maduro	Suplente
	Docentes	Marcos Vinícius Gomes de Lima	Suplente
	Docentes	Rafaela Eloi de Almeida Alves	Suplente
	Coord. de curso	Luciana Faria	Titular
	Coord. de curso	Paulo Augusto Ferreira Borges	Suplente

Machado	DDE	Pedro Luiz Costa Carvalho	Titular
	DDE	Aline Manke	Suplente
	Docentes	Cloves Gomes de Carvalho Filho	Titular
	Docentes	Peterson Pereira de Oliveira	Titular
	Docentes	Luis Eduardo de Souza Raaats	Titular
	Docentes	Débora de Carvalho Dourado	Suplente
	Docentes	Caroline Ferreira Cunha Santos	Suplente
	Docentes	Diego Zanetti	Suplente
	Coord. de curso	João Paulo Barbieri	Titular
	Coord. de curso	Ademir Duzi Moraes	Suplente
Muzambinho	DDE	Hugo Baldan Júnior	Titular
	DDE	Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder	Suplente
	Docentes	Tarcisio de Souza Gaspar	Titular

	Docentes	Carlos Alberto Carvalho Machado	Titular
	Docentes	Raphael Antônio do Prado Dias	Titular
	Docentes	Sheila Cristina Gatti Sobreiro	Suplente
	Docentes	Eder Arnedo Perassa	Suplente
	Docentes	Marco Aurélio Dessimoni Dias	Suplente
	Coord. de curso	Luciana Maria Vieira de Mendonça	Titular
	Coord. de curso	Elisangela Silva	Suplente
Passos	DDE	Bruna Bárbara Santos Bordini	Titular
	DDE	Alessandro de Castro Borges	Suplente
	Docentes	André Luis Alves Moura	Titular
	Docentes	Luciano Alves Carrijo Neto	Titular
	Docentes	Gustavo Clemente Valadares	Suplente
	Docentes	Francielli Bárbara Pinto	Suplente

	Coord. de curso	Arnaldo Camargo Botazini Junior	Titular
	Coord. de curso	Tadeu Vilela Souza	Suplente
Poços de Caldas	DDE	Mateus dos Santos	Titular
	DDE	André Gripp de Resende Chagas	Suplente
	Docentes	Vagno Emygdio Machado Dias	Titular
	Docentes	Karla Aparecida Zucoloto	Titular
	Docentes	Bruno Ferreira Alves	uplente
	Docentes	Humberto Vargas Duque	Suplente
	Coord. de curso	Nathália Luiz de Freitas	Titular
	Coord. de curso	Andrezza Simonini de Souza	Suplente
	Pouso Alegre	DDE	Alexandre Fieno da Silva
DDE		Elisângela Aparecida Lopes Fialho	Suplente
Docentes		Johnny Cesar dos Santos	Titular

	Docentes	Michele Nery	Titular
	Docentes	João Paulo Martins	Suplente
	Docentes	Marcelo Carvalho Bottazzini	Suplente
	Coord. de curso	Joyce Alves de Oliveira	Titular
	Coord. de curso	Ismael David de Oliveira Muro	Suplente
Carmo de Minas	DDE	Luiz Gustavo de Melo	Titular
	DDE	Gusthavo Augusto Alves Rodrigues	Suplente
	Docentes	Adriano Alvarenga Gajo	Titular
	Docentes	João Uilson Vieira Filho	Suplente
	Coord. de curso	Michele Martins da Silva	Titular
	Coord. de curso	Thiago Alves de Souza	Suplente
Três Corações	DDE	Bruno Amarante Couto Rezende	Titular
	DDE	Rogério Barros de Paiva	Suplente

	Docentes	Antônio Sérgio da Costa	Titular
	Docentes	Amauri Araújo Antunes	Suplente
	Coord. de curso	Márcia Aparecida de Paiva Silva	Titular
	Coord. de curso	Carlos José dos Santos	Suplente
CPPD	CPPD	Raphael Nogueira Rezende	Titular

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31/06/2021.

**PORTARIA Nº363/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

31 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000836.2021-61, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **ALANNA PIRES DA SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2241328, lotada na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 29.03.2021.

**PORTARIA Nº364/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

31 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003279.2019-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2337911	ADRIANO FERREIRA RESENDE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	03	D	IV	03	26.03.2021

**PORTARIA Nº365/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

31 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000842.2021-19, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para planejar, executar e verificar as funcionalidades de **TODA MIGRAÇÃO DE ITENS DE PATRIMÔNIO (BENS MÓVEIS), INCLUSIVE OS INTANGÍVEIS**, pertencentes ao acervo Patrimonial deste IFSULDEMINAS, incluindo Polos, Campi, Unidades Cooperadas, e quaisquer edificações que mantenha algum tipo de relação com a Instituição e que utilize patrimônio próprio do IFSULDEMINAS.

**Presidente:** Elizângela Maria Costa Pimentel, SIAPE: 1894376



## **Comissão Geral Migração de Patrimônio**

**Objetivo:** Fazer interface entre todas as comissões locais; dar suporte na execução da migração e padronizar as ações durante o processo realizado. Deliberar sobre as funcionalidades do sistema SIADS.

Reitoria - Reginaldo de Oliveira, SIAPE: 1806502

Machado - Antônio Marcos de Lima, SIAPE: 1673993

Inconfidentes - Sérgio Diogo de Pádua, SIAPE: 49500

Muzambinho - Claudio Antônio Batista, SIAPE: 1939189

Pouso Alegre - Emerson Zetula da Silva, SIAPE: 2188917

Passos - Silvio Cesar Pereira Carvalho, SIAPE: 2091734

Poços de Caldas - Adriana Aparecida Marques, SIAPE: 3006386

Carmo de Minas - Carla Aparecida de Souza Viana, SIAPE: 1730520

Três Corações - Bruno Weber Ribeiro, SIAPE: 1995132

### **Comissão Local de Migração de Patrimônio - Reitoria**

**Objetivo:** Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

Reginaldo de Oliveira, SIAPE: 1806502

Valdomiro Camargo Júnior, SIAPE: 1542794

Samuel Fernando Pontes, SIAPE: 1845101

### **Comissão Local de Migração de Patrimônio - Machado**

**Objetivo:** Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

Lenis de Cassia Fagundes, SIAPE: 1213228

Joselaine Sales da Silva Vidigal, SIAPE: 1876529

Samantha Carvalho Campos Ritter, SIAPE: 1105063

### **Comissão Local de Migração de Patrimônio - Inconfidentes**

**Objetivo:** Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

Sérgio Diogo de Pádua, SIAPE: 49500

Swelen de Souza Azevedo, SIAPE: 3139873

Rafael Luiz Rafaeli, SIAPE: 53144

### **Comissão Local de Migração de Patrimônio – Pouso Alegre**

**Objetivo:** Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

Emerson Zetula da Silva, SIAPE: 2188917

Luiz Ricardo de Moura Gissoni, SIAPE: 3985784

Danilo Fernandes da Silva, SIAPE: 2684247

Luciana Goulart Carvalho, SIAPE: 2369860

### **Comissão Local de Migração de Patrimônio – Muzambinho**

**Objetivo:** Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

Claudio Antonio Batista, SIAPE: 1939189

Juliana Lima de Rezende Guida, SIAPE: 2585938

Karen Kelly Marcon, SIAPE: 2143523

Cleciana Alves de Oliveira Rangel, SIAPE: 1786913

Rogério William Fernandes Barroso, SIAPE: 1791400

### **Comissão Local de Migração de Patrimônio – Poços de Caldas**

**Objetivo:** Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

Adriana Aparecida Marques, SIAPE: 3006386

Ana Lúcia Silvestre, SIAPE: 1085777

Fernando Amantea Ragnoli, SIAPE: 2141126

### **Comissão Local de Migração de Patrimônio – Passos**

**Objetivo:** Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

Silvio Cesar Pereira Carvalho, SIAPE: 2091734

Carla Fernandes da Silva, SIAPE: 2010542

Marco Antonio Ferreira Severino, SIAPE: 3064406

### **Comissão Local de Migração de Patrimônio - Carmo de Minas.**

**Objetivo:** Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

Carla Aparecida de Souza Viana, SIAPE: 1730520

Roberto dos Santos Meneses, SIAPE: 2378277

Daniela Harue Sakaguti, SIAPE: 2240477

### **Comissão Local de Migração de Patrimônio - Três Corações.**

**Objetivo:** Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

Bruno Weber Ribeiro, SIAPE: 1995132

Jeane Altomare Nazareth Carvalho, SIAPE: 1331471

Robson Vitor Mendonça, SIAPE: 1190988

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

Art. 3º - Revogar a portaria nº 308, de 12 de março de 2021.

**PORTARIA Nº366/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

31 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000258.2021-53, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação da servidora docente **BARBARA MARIANNE MADURO**, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Alexandre Victer Moreira	1491974	Avaliador Externo
Marcello Rosa Dumont	2143739	Avaliador Externo
José Luiz de Andrade Rezende Pereira	1779844	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

[PORTARIA Nº367/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000188.2021-33, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação da servidora docente **RITA ELIANE DA SILVA**, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Marcia Teles Filogonio	1284979	Avaliador Externo
Marco Rodrigo de Souza	2001126	Avaliador Externo
Katia Alves Campos	1540003	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

[PORTARIA Nº368/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000196.2021-60, **RESOLVE**:

Na Portaria nº 224, de 02 de março de 2021, referente à designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação da servidora **NATERCIA TAVEIRA CARVALHAES DIAS**, substituir a

avaliadora interna **LARA PATRICIA DE LIMA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 1250601, por **JUNNIA PIRES DE AMORIM TRINDADE**, matrícula SIAPE nº 3007100.

**[PORTARIA Nº369/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

31 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000119.2021-70, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **JAMILA SOUZA GONÇALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1906497, lotada no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **02.03.2021**.

**[PORTARIA Nº370/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

31 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002746.2020-24, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias da servidora **TALITA VALADARES CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2147272, Relações Públicas, a partir de 23/03/2021 a 31/03/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 12/07/2021 a 20/07/2021.

**[PORTARIA Nº371/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

31 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000376.2021-41, **RESOLVE**:

**Tornar sem efeito a Portaria nº 316**, de 18 de março de 2021, que trata da concessão de **abono de permanência** à servidora **IEDA MAYUMI SABINO KAWASHITA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1850427, lotada no Campus Muzambinho - deste Instituto.

**PORTARIA Nº372/2021/GAB/IFSULDEMINAS**

31 de março de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000605.2020-77, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias do servidor **LUCAS GOULART DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1140202, Assistente em Administração, no período de 29/03/2021 a 01/04/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 19/04/2021 a 22/04/2021.

